PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 551, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera o Anexo IV da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . O Anexo IV da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências" passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo IV - Quadro de cargos de provimento em comissão

Cargo	**Qtde.**	**Vencimento**	**Escolaridade**	**Atividade**
Assessor Especial Técnico – Processo Legislativo	02	R$ 2.500,00	Bacharel em direito ou curso em andamento	I Assessorar Gabinetes de vereadores na elaboração de minutas de proposições, pareceres e outros textos de interesse legislativo no âmbito de sua atuação temática, em atendimento a solicitações de vereador, de comissão ou da Mesa, ou adequá-los às técnicas legislativas; II Assessorar Gabinetes de Vereadores na realização de estudos técnicos jurisprudenciais e em legislações estaduais e federais de assuntos vinculados ao exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal; III Assessorar Gabinetes de Vereadores em relação às comissões
Superintendente dos CIACs	01	**R$ 5.000,00**	**Curso Superior completo**	I . Dirigir, em nível superior, as atividades do CIAC da Câmara Municipal; II . Supervisionar atendimentos, resolução de demandas, por meio de informes e relatórios; III . Gerenciar o staff quanto à lisura dos atendimentos, compliance, guarda de dados sensíveis e protegidos; IV . Assessorar à Presidência quanto ao número de atendimentos e políticas de divulgação dos serviços; V . Fazer em nível superior articulação com demais serviços congêneres.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 24 de abril de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Fred Gualberto
2º Secretário

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente